

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda: **SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU E PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, DESTINADOS A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU/GO**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, previstas no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

1.2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

1. Solicitante: JALMIRA MARIA SILVA GHANEM (Secretária de Administração), PAULA RODRIGUES DE SOUZA (Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania), KELLY MARIA MARQUES COUTINHO (Secretária de Saúde), MAURICÉIA DO NASCIMENTO FARIAS (Secretária de Educação);
2. administrativo: Jéssyka Ribeiro Cruvinel

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Justifica-se a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação, pois muitas legislações estaduais e municipais exigem a publicação de determinados atos oficiais em veículos de comunicação de grande circulação para garantir a transparência e a publicidade dos atos governamentais. Contratar uma empresa especializada assegura o cumprimento rigoroso dessas exigências legais. A publicação de atos oficiais nesse veículo aumenta a visibilidade e o alcance das informações, garantindo que um número expressivo de cidadãos, empresas e demais interessados tenha acesso às informações relevantes.

3.2. As quantidades relacionadas visam a atender as necessidades respectivo durante o período de 12 (doze) meses.

3.3. As solicitações foram elaboradas a partir das necessidades da Secretaria de gestão Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

3.4. Os itens que fazem parte do presente processo licitatório são:

3.5 Descrição e quantitativo

Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento:

a, Publicações em Jornal de Grande Circulação em Goiás

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações em Jornal de Grande Circulação em Goiás	Com/coluna	800

b, Publicações no Diário Oficial da União – DOU

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações no Diário Oficial da União - DOU	Com/coluna	288

c, Publicações no Diário Oficial do Estado – DOE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações no Diário Oficial do Estado - DOE	Com/coluna	288

Secretaria de Desenvolvimento e Cidadania:

a. Publicações em Jornal de Grande Circulação em Goiás

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações em Jornal de Grande Circulação em Goiás	Com/coluna	250

b Publicações no Diário Oficial da União – DOU

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações no Diário Oficial da União - DOU	Com/coluna	82

c, Publicações no Diário Oficial do Estado – DOE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações no Diário Oficial do Estado - DOE	Com/coluna	82

Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura:

a, Publicações em Jornal de Grande Circulação em Goiás

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações em Jornal de Grande Circulação em Goiás	Com/coluna	250

b, Publicações no Diário Oficial da União – DOU

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações no Diário Oficial da União - DOU	Com/coluna	82

c, Publicações no Diário Oficial do Estado – DOE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações no Diário Oficial do Estado - DOE	Com/coluna	82

Secretaria Municipal de Saúde:

a, Publicações em Jornal de Grande Circulação em Goiás

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações em Jornal de Grande Circulação em Goiás	Com/coluna	700

b, Publicações no Diário Oficial da União - DOU

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações no Diário Oficial da União - DOU	Com/coluna	288

c, Publicações no Diário Oficial do Estado – DOE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações no Diário Oficial do Estado - DOE	Com/coluna	288

QUADRO GERAL

a, Publicações em Jornal de Grande Circulação em Goiás

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações em Jornal de Grande Circulação em Goiás	Com/coluna	2.000

b, Publicações no Diário Oficial da União – DOU

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações no Diário Oficial da União - DOU	Com/coluna	740

c, Publicações no Diário Oficial do Estado – DOE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ESTIMADA
1	Publicações no Diário Oficial do Estado - DOE	Com/coluna	740

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

4.1. O objeto faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, as solicitações foram elaboradas a partir das necessidades das Secretarias solicitantes, juntamente com a Secretária de Finanças.

4.2. Para esta contratação não será possível utilizar o sistema de Dispensa Eletrônica.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. ENTREGA DOS SERVIÇOS:

5.1.2 A execução dos serviços será iniciada a partir da efetiva solicitação do servidor responsável pelo envio das comunicações por e-mail, da seguinte forma:

5.1.3 As solicitações de publicações serão enviadas à contratada até as **15h (quinze) horas**, de segunda a sexta e deverão ser efetivamente publicados na edição dos diários e jornais do dia seguinte;

5.1.4 Realizada a publicação, a contratada deverá protocolar junto ao protocolo da Prefeitura Municipal e endereçado ao Controle Interno o respectivo comprovante de publicação que o texto solicitado foi efetivamente publicado no (s) jornais e/ou Diários Oficiais envolvidos, juntamente com a nota fiscal da prestação dos serviços e, também as certidões de regularidade;

5.1.5 No momento do pedido de execução dos serviços, a contratante informará à contratada a qual órgão municipal está vinculada à publicação solicitada, inclusive para fins de emissão da nota fiscal, conforme indicado neste termo de referência.

5.1.6. O serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta.

5.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da

contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

5.1.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.1.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

6.1 O prazo e condições de garantia:

6.2 A vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, será **de 12 (doze) meses** a contar da data da assinatura;

6.3 Ata de Registro de Preços e, ou contrato terá seu extrato publicado no site do município de Montividiu/GO, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no mesmo.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Após os Estudos Preliminares verificou-se que com base nos termos de compromissos do Município de Montividiu, a necessidade da **SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU E PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, DESTINADOS A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU/GO.**

7.2. O objeto faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, as solicitações foram elaboradas a partir das necessidades das secretarias solicitantes.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços

correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

9. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS:

9.1 A demonstração do tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, declara que o tipo de solução a contratar está adequado, conforme quadro abaixo:

OBJETIVOS	SIM	NÃO	Não se aplica	Obs
Muitos fornecedores do mercado oferecem objeto desse tipo?	✓			
Existem novas tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Município de Montividiu, juntamente com os Fundos?		✓		
A solução que será contratada é a mais adequada?	✓			

10. ESTIMATIVAS DE VALOR

10.1. Com base na escolha pela solução da contratação do objeto, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos, será a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços com o devido tratamento estatístico. As informações foram organizadas em planilha com o devido tratamento estatístico e a indicação da metodologia de cálculo usada para o item.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades do Município de Montividiu, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação a contratação do objeto em apreço, visando possibilitar a continuidade e qualidade de serviços públicos.

11.2. Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a

contratação de Empresa especializada para **SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU E PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, DESTINADOS A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU/GO.**

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Os resultados esperados estão relacionados diretamente com a contratação de empresa para prestação de **serviços/fornecimento**, para proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo Município de Montividiu, previamente à celebração do contrato ou ata de registro de preços, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido, pois se trata do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM.**

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Quanto ao compromisso com a sustentabilidade ambiental, informamos que o edital deverá observar em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado.

14.2. O objeto a serem contratados deverão estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto do projeto e da região que eles estão inseridos.

14.3. O método de trabalho para a contratação dos objetos demandados, deve ser condizente com as práticas de sustentabilidade vigentes no momento. Evitando o desperdício de água e energia elétrica, etc.

15. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos

Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas no presente Estudo Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Montividiu, 05 de maio de 2026.

Solicitantes:

Jalmira Maria Silva Ghanem
Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento
Decreto n. 001/2021

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto nº 007/2021

Kelly Maria Marques Coutinho
Secretária de Saúde
Decreto nº 005/2021

Paula Rodrigues de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Decreto nº 258/2025

PREFEITURA DE MONTIVIDIU

AV. HEIDE OUTA, LOTE 01

MONTIVIDIU/GO - CEP 75915000

FONE (64) 3629-1530 - MONTIVIDIU.GO.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

1F970D9D771645B5A342C1041C8CDC74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1F970D9D771645B5A342C1041C8CDC74>